



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 25 de maio de 1 965.

LEI Nº 673, DE 25 DE MAIO DE 1 965.

Revoga a Lei Municipal nº 645, de
17 de novembro de 1964.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'A
na do Livramento.

FAÇO saber em cumprimento ao disposto no artigo -
50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Veresa
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 645, de
19 de novembro de 1964, que altera a redação dos artigos 116 e 117
da Lei Municipal nº 127, de 23 de novembro de 1951 (Código de Pos-
turas do Município de Sant'Ana do Livramento).

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, -
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 1 965.

(Ass.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Clóvis Lopes de los Santos

Clóvis Lopes de los Santos
Secretário